

**PARECER CONCLUSIVO 2021****TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2019 – RECURSO FEDERAL**

| | |
|--------------------------------------|--|
| Organização da Sociedade Civil – OSC | Associação Estrela Azul |
| Endereço | Rua Francisco Toledo, 124 – Jd. Zaíra – Mauá – SP / 11 4519-615 |
| Finalidade Estatutária | Art. 1º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 07) |
| Termo de Colaboração | 08/2019 (Processo de Origem nº 20.694/2018) |
| Valor Global Anual da Parceria | R\$ 159.650,00 (Sendo R\$ 159.600,00 – Federal e R\$ 50,00 – Municipal/Saldo do Exercício Anterior) |
| Repasse | Federal |
| Valor Anual do Repasse | R\$ 159.600,00 |
| Nº de Parcelas e Meses de Referência | 11 Parcelas (Fevereiro a Dezembro) |
| Valor Recebido: | R\$ 159.600,00 |
| Valor Aplicado | R\$ 159.600,00 |
| Valor Devolvido | R\$ 0,00 |
| Autorizado e Regulamentado | Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA. |

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

| | | | | | |
|-----------|---|------------|---------------|---------------|------------|
| 1. | Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento | Parcela 01 | R\$ 14.329,52 | OP 2021/3289 | 04/03/2021 |
| | | Parcela 02 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/4004 | 25/03/2021 |
| | | Parcela 03 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/4005 | 25/03/2021 |
| | | Parcela 04 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/7619 | 04/05/2021 |
| | | Parcela 05 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/9603 | 10/06/2021 |
| | | Parcela 06 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/11475 | 08/07/2021 |
| | | Parcela 07 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/13377 | 06/08/2021 |
| | | Parcela 08 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/15360 | 08/09/2021 |
| | | Parcela 09 | R\$ 14.548,10 | OP 2021/17307 | 06/10/2021 |
| | | Parcela 10 | R\$ 14.758,62 | OP 2021/17308 | 06/10/2021 |
| | | Parcela 11 | R\$ 14.127,06 | OP 2021/17309 | 06/10/2021 |
| 2. | Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas. | Parcela 01 | R\$ 14.329,52 | 09/03/2021 | 28/07/2021 |
| | | Parcela 02 | R\$ 14.548,10 | 07/04/2021 | 28/07/2021 |
| | | Parcela 03 | R\$ 14.548,10 | 07/04/2021 | 28/07/2021 |
| | | Parcela 04 | R\$ 14.548,10 | 07/05/2021 | 28/07/2021 |
| | | Parcela 05 | R\$ 14.548,10 | 16/06/2021 | 28/07/2021 |
| | | Parcela 06 | R\$ 14.548,10 | 15/07/2021 | 10/09/2021 |
| | | Parcela 07 | R\$ 14.548,10 | 10/08/2021 | 21/09/2021 |
| | | Parcela 08 | R\$ 14.548,10 | 14/09/2021 | 15/11/2021 |



| | | |
|-----|--|---|
| | | Parcela 09 R\$ 14.548,10 08/10/2021 10/11/2021 Parcela 10 R\$ 14.758,62 04/11/2021 09/12/2021 Parcela 11 R\$ 14.127,06 02/12/2021 18/01/2022 |
| 3. | Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.) | Não houve. |
| 4. | Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.) | Não houve. |
| 5. | Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.) | A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 27 , obs. as páginas serão informadas posteriormente conforme justificada através dos ofícios às fls. 138, 199, 258, 330, 390, 482, 562, 658, 771, 871 e 981 . |
| 6. | Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.) | Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 1015 a 1019 . |
| 7. | Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social | Art. 1º a) Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando promoção social em todos os aspectos; b) Recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento do espírito de cordialidade e amizade; c) Culturais, objetivando a divulgação de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, filmes, debates e, eventualmente, da distribuição de um Boletim da Associação. |
| 8. | Descrição do Objeto dos Recursos Repassados | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 140 usuários. |
| 9. | Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.) | Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. jan/abr – 259 a 263), (mai/ago – 774 a 778), (set/dez – 985 a 1008), (anual – 1033 a 1037). |
| 10. | Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. | Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental. |
| 11. | Cumprimento das Cláusulas pactuadas em | Considerando Atas de Julgamento das Prestações de |



| | | |
|-----|---|--|
| | conformidade com a regulamentação que rege a matéria. | Contas bem como Relatórios de Monitoramento e Avaliação do objeto, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria. |
| 12. | Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas | Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas. |
| 13. | Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais. | Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas. |
| 14. | Atendimento aos princípios da administração pública. | O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público. |
| 15. | Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis. | Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 e Sônia Regina Alves de Moura – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. |

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso federal** recebido no valor de **R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)** e **R\$720,58 (setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)** provenientes de aplicações financeiras do repasse federal. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **(X) De Acordo () Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1284/2021 – Vol. 1 ao Vol. 4**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **(X) APROVAÇÃO () APROVAÇÃO COM RESSALVAS () REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 22 de março de 2022.

Glenda Mendonça da Silva
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Aidê Fernandes Fontes
Gerência Administrativa e Financeira

Xênia Pedrosa de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social

**PARECER CONCLUSIVO 2021****TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2019 – RECURSO MUNICIPAL**

| | |
|--------------------------------------|--|
| Organização da Sociedade Civil – OSC | Associação Estrela Azul |
| Endereço | Rua Francisco Toledo, 124 – Jd. Zaíra – Mauá – SP / 11 4519-615 |
| Finalidade Estatutária | Art. 1º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 07) |
| Termo de Colaboração | 08/2019 (Processo de Origem nº 20.694/2018) |
| Valor Global Anual da Parceria | R\$ 159.650,00 (Sendo R\$ 159.600,00 – Recurso Federal e R\$ 50,00 Recurso Municipal, saldo do ano de 2020) |
| Repasse | MUNICIPAL |
| Valor Anual do Repasse | R\$ 50,00 |
| Nº de Parcelas e Meses de Referência | 01/01 – Dezembro de 2020 |
| Valor Recebido: | R\$ 50,00 |
| Valor Aplicado | R\$ 50,00 |
| Valor Devolvido | R\$ 0,00 |
| Autorizado e Regulamentado | Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA. |

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

| | | |
|----|---|---|
| 1. | Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento | Parcela 01 R\$ 50,00 OP 2020/7229 04/01/2021 |
| 2. | Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas. | Parcela 01 R\$ 50,00 11/02/2021 12/04/2021 |
| 3. | Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.) | Não houve |
| 4. | Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.) | Não houve |
| 5. | Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.) | A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 27 , obs. as páginas serão informadas posteriormente conforme justificada através dos ofícios às fls. 138, 199, 258, 330, 390, 482, 562, 658, 771, 871 e 981. |
| 6. | Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e | Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 1015 a 1019. |



| | | |
|-----|--|---|
| | Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.) | |
| 7. | Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social | Art. 1º a) Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando promoção social em todos os aspectos; b) Recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento do espírito de cordialidade e amizade; c) Culturais, objetivando a divulgação de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, filmes, debates e, eventualmente, da distribuição de um Boletim da Associação. |
| 8. | Descrição do Objeto dos Recursos Repassados | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 140 usuários. |
| 9. | Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.) | Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. jan/abr – 259 a 263), (mai/ago – 774 a 778), (set/dez – 985 a 1008), (anual – 1033 a 1037). |
| 10. | Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. | Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental. |
| 11. | Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. | Considerando Atas de Julgamento das Prestações de Contas bem como Relatórios de Monitoramento e Avaliação do objeto, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria. |
| 12. | Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas | Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas. |
| 13. | Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais. | Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas. |
| 14. | Atendimento aos princípios da administração pública. | O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público. |
| 15. | Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público | Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 e Sônia Regina Alves de Moura – CPF: |



| | |
|---|--|
| Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis. | 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. |
|---|--|

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso municipal** recebido no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1284/2021 – Vol. 1 ao Vol. 4**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 22 de março de 2022.

Glenda Mendonça da Silva
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Aidê Fernandes Fontes
Gerência Administrativa e Financeira

Xênia Pedrosa de Sousa Dispore
Secretária de Promoção Social